



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 483 – MARÇO /2019
Portaria 17-18/2019
(CT)**

07 de março de 2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

CENTRO DE TECNOLOGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefone: (86) 3215-5700 – Fone/Fax: (86)3 215-5698

Internet: www.ufpi.br

PORTARIA Nº 17 / CT-UFPI, DE 01 DE MARÇO DE 2019

A Diretora do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigatória, designada pela Portaria nº 09/CT-UFPI de 04 de Fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 442 de 08 de fevereiro de 2019, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 13, de 20 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.


Nícia Bezerra Formiga Leite
Diretora do Centro de Tecnologia/UFPI





UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

CENTRO DE TECNOLOGIA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina-Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefone: (86) 3215-5700 – Fone/Fax: (86)3 215-5698
Internet: www.ufpi.br

PORTARIA Nº 18 / CT-UFPI, DE 01 DE MARÇO DE 2019

A Diretora do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, considerando;


- A Lei 8.112/1990, art. 152, parágrafo 1º.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, por 30 dias, o afastamento das atividades docentes dos membros da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 09/CT-UFPI de 04 de Fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 442 de 08 de fevereiro de 2019, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 11, de 19 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.


Níxia Bezerra Formiga Leite

Diretora do Centro de Tecnologia/UFPI

